



Protocolo: 05725/2020-4

Portaria de Pessoal Nº 454, de 27 de maio de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 13, inciso IV, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012 e no artigo I, VI, X e XXVII do Regimento Interno desta Corte de Contas, aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013 e tendo em vista o que consta no protocolo TC 5725/2020:

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a escala de férias referente ao exercício de 2020, aprovada pela Portaria 365/2019, publicada do Diário do TCEES de 16 de dezembro de 2019.

MATR.	NOME	PERÍODO	TRANSFERÊNCIA
203.743	Luiz Carlos Ciciliotti da Cunha	1º Período	Junho/Dezembro

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro RODRIGO FLAVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Espírito